



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.: 37.940-000
e-mail: camara_alpinopolis@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, do prefeito RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE - referente ao exercício financeiro de 2023.

Faço saber que Câmara Municipal de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam APROVADAS AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, do prefeito RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE - referente ao exercício financeiro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e deverá ser remetido pela Mesa Diretora ao egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei.

Alpinópolis, 24 de março de 2025.

Vereador **SEBASTIÃO RIBEIRO NETO**
Presidente

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO RIBEIRO
NETO:44172915604
Dados: 2025.04.09 17:15:51
-03'00'

Autógrafos:

Vereadora **SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO**
Vice-Presidente

Vereadora **SUZANA DE ÁVILA REIS VILELA**
1ª Secretária

Câmara Municipal de Alpinópolis
Certifico e Dou Fé, que nesta data,
este documento foi publicado no
mural da Câmara Municipal de
Alpinópolis.
Alpinópolis/MG 24/03/2025

Ass: _____